



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 028 /2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer limpeza terreno.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 18/2021 do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 34/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a limpeza de praça e terreno baldio, localizados na rua 03, nº 391, Jardim do Salso.
2. Justifica-se o presente, em razão de que o local encontra-se tomado pelo mato, atraindo proliferações de animais peçonhentos e insetos, tornando perigoso para a vizinhança.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente